



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS**



Edital nº 01/2011 - PRONAT-PRPPG

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2011.

O Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais (PRONAT) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso de candidatos ao **Curso de Mestrado em Recursos Naturais da Universidade Federal de Roraima** para o ano de 2011, na cidade de Boa Vista - RR, de conformidade com a Resolução nº 008/04-CEPE de 26 de julho de 2004 e Regimento Interno do PRONAT, e realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA VALIDADE

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para ingresso no ano de 2011 até o limite das 15 vagas aqui fixadas.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados até os 15 (quinze) primeiros aprovados em ordem decrescente de pontuação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no período de 07 de junho a 05 de julho de 2011, em dias úteis, no horário das 14:00 às 17:30 horas, no seguinte local:

PRONAT - Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, Universidade Federal de Roraima-UFRR, Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto - Boa Vista - Roraima.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a - ficha de requerimento de inscrição corretamente preenchida (anexo);
- b - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União - GRU, (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Número de Referência 0013178, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277 em nome da Universidade Federal de Roraima;
- c - cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor e CPF, e os originais para conferência;
- d - uma fotografia 3x4 recente;
- e - se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição, e original para conferência;
- f - curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq, impresso, comprovado e encadernado em um só volume;
- g - cópia do histórico escolar do curso de graduação, e original para conferência;
- h - cópia do diploma de curso de graduação ou comprovante que o substitua, e o original para conferência; os cursos de graduação aqui considerados são: Ciências Biológicas, Agronomia, Geografia, Bioquímica, Ecologia, Engenharia Agrícola,

Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Farmácia, Geofísica, Geologia, Medicina Veterinária, Meteorologia, Microbiologia, Química, Zootecnia;

i - o candidato deverá apresentar um documento pessoal comprometendo-se a participar do curso em período integral;

j - plano individual de trabalho contendo introdução, objetivos e justificativa em, no máximo, 1(uma) folha de papel tamanho A4, fonte Arial, tamanho 11.

3.2.1. As inscrições por via postal deverão ser enviadas por via SEDEX e postadas até o dia 27 de junho de 2011 para o seguinte endereço: PRONAT - Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais, Universidade Federal de Roraima/UFRR, Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto - Boa Vista - Roraima. CEP.: 69.304-000. Neste caso, os documentos devem ser autenticados.

3.2.2. Todas as cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidas pela Coordenação do Programa.

3.2.3. Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos no subitem 3.2.

3.3. O período de inscrição poderá ser alterado por decisão da Coordenação do Programa.

3.4. O candidato inscrito obriga-se a manter informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo seletivo, por meio da Coordenação ou de fonte por ela indicada.

3.5. Para a inscrição será aceito somente requerimento de inscrição fornecido pela coordenação do Programa totalmente preenchido a caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;

3.6. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3.7. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 3.2.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será realizado no período descrito no item 11 e constará de quatro etapas:

a. Prova de conhecimentos gerais (valor máximo 10,0 pontos);

b. Análise curricular (valor máximo 16,0 pontos);

c. Compreensão de texto em inglês (valor máximo 4,0 pontos);

d. Avaliação oral do plano de trabalho (valor máximo 10,0 pontos).

4.2. A primeira etapa é eliminatória, as demais são classificatórias. O ponto de corte na fase eliminatória corresponderá a 50% do valor máximo de pontos. O resultado da etapa eliminatória será divulgado até o dia 15 de julho de 2011. Todas as etapas deste processo seletivo serão realizadas na sala de aula do Pronat, com início as 09:00 horas. A Comissão de Seleção poderá aplicar as provas no local de origem do candidato, a depender de acordos entre as partes.

4.3. Na análise curricular serão considerados os seguintes itens:

a) curso de especialização na área de recursos naturais, em instituição reconhecida pelo INEP/MEC (2,0 pontos);

- b) participação em eventos científicos na área, com apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento até 3,0 pontos);
- c) publicação de artigos completos em revista indexada (1,0 ponto por artigo até 3,0 pontos);
- d) monitoria, iniciação científica ou estágio na área (0,5 ponto por semestre até 2,0 pontos);
- e) atividade docente em nível médio ou superior (1,0 ponto por ano até 2,0 pontos);
- f) atividade técnica na área (0,5 ponto por ano até 2,0 pontos);
- g) cursos da área, duração mínima de 20 horas (0,5 ponto até 2,0 pontos).

4.4. Critério de desempate - maior coeficiente de rendimento escolar do curso de graduação, de acordo com o histórico escolar.

4.5. A Coordenação divulgará o resultado final do processo seletivo até o dia 03 de agosto de 2011.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA através de requerimento próprio, apresentando na ocasião documento de identidade pessoal ou profissional com foto. No caso de candidato com vínculo empregatício, apresentar declaração do empregador liberando o mesmo para participar do curso em tempo integral, de segunda a sexta-feira, no período diurno.

5.2. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA no dia 05 de agosto de 2011, conforme previsto no Calendário Universitário.

5.3. O candidato classificado que não comparecer no período pré-estabelecido terá sua vaga preenchida pelo candidato que vier a seguir na lista dos aprovados.

6. DO FUNCIONAMENTO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso terá início no dia 08 de agosto de 2011.

6.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira no período diurno.

6.3. O curso terá a duração máxima de 24 meses.

6.4. O aluno só poderá defender a dissertação após a aprovação em todas as disciplinas.

6.5. O curso estará concluído quando da defesa da dissertação e entrega dos volumes corrigidos à Coordenação.

6.6. O curso possui duas áreas de concentração: Bioprospecção e Manejo e Conservação de Bacias Hidrográficas.

7. DAS DISCIPLINAS

7.1. Obrigatórias:

- 1 - Cultura e Recursos Naturais - 30 horas (02-00)
- 2 - Estatística Experimental - 45 horas (03-00)
- 3 - Metodologia da Pesquisa - 30 horas (02-00)
- 4 - Recursos Naturais - 90 horas (06-00)
- 5 - Seminários Avançados - 30 horas (02-00)

7.2. Eletivas:

- 1. Avaliação de Impactos Ambientais - 30 h (02-00)
- 2. Biologia Molecular - 45 h (02-01)
- 3. Biometria - 30 h - (02-00)

4. Bioprospecção Bioquímica - 60 h (02-02)
5. Comunidades de Águas Continentais - 60 h (02-02)
6. Conservação de Recursos Hídricos - 60 h (04-00)
7. Ecologia Microbiana Ambiental - 45 h (03-00)
8. Ecologia de Savanas - 45 h (02-01)
9. Economia dos Recursos Naturais - 30 h (02-00)
10. Fitoecologia de Roraima - 60 h (02-02)
11. Fitogeografia de Roraima - 60 h (03-01)
12. Gênese e Classificação de Solos Amazônicos - 60 h (02-02)
13. Geomorfologia e Análise Ambiental - 30 h (02-00)
14. Geoprocessamento Aplicado a Análise Ambiental - 45 h (02-01)
15. Hidrogeografia de Bacias - 30 h (02-00)
16. Hidrogeoquímica de Bacias Hidrográficas - 30 h (02-00)
17. Introdução ao Geoprocessamento - 45 h (02-01)
18. Limnologia - 60 h (02-02)
19. Metodologia do Ensino Superior - 30 h (02-00)
20. Métodos analíticos de caracterização de substâncias - 90 h (04-02)
21. Noções de Legislação e Licenciamento Ambiental - 30 h (02-00)
22. Potencial Biotecnológico - 45 h (02-01)
23. Qualidade da Água - 60 h (03-01)
24. Recursos e Desenvolvimento Sustentável - 30 h (02-00)
25. Sistemas solo-água-plantas - 45 h (02-01)
26. Técnicas Avançadas de Análise de Água - 60 h (02-02)
27. Tópicos Especiais I - 15 h (01-00)
28. Tópicos Especiais II - 30 h (02-00)

7.3. Créditos Exigidos:

- 15 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 15 créditos em disciplinas eletivas;
- 10 créditos - Dissertação.

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1. A avaliação dos alunos nas disciplinas será feita de acordo com as normas na Resolução nº 015/06-CEPE, de 19 de dezembro de 2006 e com o Regimento Interno do PRONAT.

8.2. A apresentação e avaliação da dissertação serão feitas de acordo com o Regimento Interno do PRONAT.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberão recursos à Coordenação em cada etapa deste processo, de acordo com o cronograma (item 11).

9.2. Nos recursos, o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.3. A Coordenação editará sempre que necessário aviso oficial e instruções normativas, que serão fixados no mural do Programa e publicados no site www.ufrr.br.

9.4. A documentação dos candidatos não selecionados estará disponível para devolução até 30 dias após a divulgação final do processo seletivo, após o que será descartada.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

RICKLEFS, R. E. **A Economia da Natureza**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003.

11. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do Edital	01.06.2011
Inscrições	07.06 a 05.07.2011
Homologação das inscrições	06.07.2011
Recursos à homologação	08.07.2011
Resultado dos recursos à homologação	09.07.2011
Provas de Conhecimento Gerais e Inglês	12.07.2011
Resultado da etapa eliminatória	15.07.2011
Recursos ao resultado eliminatório	18.07.2011
Resultado dos recursos ao resultado eliminatório	19.07.2011
Resultado da análise curricular	20.07.2011
Recursos aos resultados da análise curricular	22.07.2011
Resultado dos recursos aos resultados da análise curricular	25.07.2011
Resultado da prova de inglês	25.07.2011
Recursos aos resultados da prova de inglês	27.07.2011
Resultado dos recursos da prova de inglês	28.07.2011
Avaliação oral do plano de trabalho	27e 28.07.2011
Resultado da avaliação oral do plano de trabalho	29.07.2011
Recursos aos resultados da avaliação oral do plano	01/08/2011
Resultado dos recursos aos resultados da avaliação oral do plano	02/08/2011
Resultado Final	03/08/2011
Recurso ao resultado final	04/08/2011
Resultado dos recursos ao resultado final	05/08/2011
Matrícula	05/08/2011
Início das aulas	08/08/2011

Prof. Dr. Marcos José Salgado Vital
Coordenador

Foto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais



SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO - 2011

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE RG	ORGÃO EMISSOR	DATA EMISSÃO	
DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE	SEXO () F () M	
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
BAIRRO	CEP:	CIDADE	UF	
FONE	FAX	E-MAIL		

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO				
CURSO				ANO DE CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO				
CIDADE	UF	PAÍS		
NATUREZA DA INSTITUIÇÃO: () PÚBLICA () PRIVADA () OUTRA:				

DOCUMENTOS:

- () Ficha de requerimento de inscrição corretamente preenchida;
- () Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de Recolhimento da União - GRU (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), Código de Recolhimento 28832-2, Número de Referência 0013178, Unidade Gestora 144080, Gestão 15277 em nome da Universidade Federal de Roraima;
- () Original para conferência e cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor e CPF. São considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos (válidas na data de inscrição);
- () Uma fotografia 3x4;
- () Se estrangeiro, original para conferência e cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida na data da inscrição;
- () Curriculum vitae no modelo Lattes/CNPq, impresso, comprovado e encadernado em um só volume;
- () Histórico escolar do curso de graduação original para conferência e uma cópia;
- () Diploma de curso de graduação ou comprovante que o substitua, original para conferência e uma cópia; os cursos de graduação aqui considerados serão: Ciências Biológicas, Agronomia, Geografia, Bioquímica, Ecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia Civil, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Farmácia, Geofísica, Geologia, Medicina Veterinária, Meteorologia, Microbiologia, Química, Zootecnia;
- () O candidato deverá apresentar um documento pessoal comprometendo-se a participar do curso em período integral;
- () Plano individual de trabalho, contendo introdução, objetivos e justificativa em, no máximo, 1(uma) folha de papel tamanho A4, fonte arial, tamanho 11;
- () Indicação de dois possíveis orientadores credenciados na lista disponível na secretaria do PRONAT:

1. _____
2. _____

NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES CONDICIONAIS:

DATA: ____/____/____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO - 2011

NOME COMPLETO: _____ DATA: ____/____/____

Obs.: Os candidatos não classificados no processo seletivo, deverão retirar os seus documentos na Coordenação do Curso até o dia 30/09/2011, após esse período os mesmos serão destruídos.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____